



201400057000989
Processo n.º: 201300057000989

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014
EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA
METÁLICA NA PORTARIA PRINCIPAL DA CEASA - GO, NA FORMA
ABAIXO:

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA/GO, pessoa Jurídica de direito público, Sociedade de Economia Mista, com controle acionário do Governo do Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.098.797/0001-74, com sede administrativa na Rodovia BR-153, KM 5,5, saída para Anápolis, Goiânia-Goiás, neste ato representa pelo seu Diretor Presidente - **Edvaldo Crispim da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n.º 124.025.911-53 e Identidade n.º 3319217 SSP/GO residente e domiciliado nesta Capital, **Antônio Augusto Azeredo Coutinho Filho** - Diretor Administrativo, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 303.114.381-72, **João Augusto Machado** - Diretor Financeiro, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 441.392.331-68 e **Orlando Tokio Kumagai** - Diretor Técnico, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 166.482.501-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua T-50, Qd. 68, Lt. 03, sala 01, Setor Bueno, Goiânia - Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º: 13.547.287/0001-16, na forma de seu Contrato Social, representada por Wanderson Lourenço Rodrigues e responsável técnico Nilton Cesar Pinto, engenheiro civil, inscrito no CREA n.º 12119/D-GO, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si celebrado o **CONTRATO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA NA PORTARIA PRINCIPAL DA CEASA - GO**, em conformidade com o disposto na Lei 8.666/93, resolvem **aditivar** o Contrato n.º 003/2014, conforme Processo n.º **201300057000989**, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

O presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, visa alterar as Cláusulas: Quarta - Valor, Dotação e Recursos Financeiros nos subitens 04.1 e 04.1.1 e Sétima- Prazos e Prorrogação dos Serviços nos subitens 06.1 e 06.2, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS FINANCEIROS.

04.1- VALOR:

04.1.1 O valor da execução dos serviços, objeto deste contrato passará de R\$: 79.978,00 (**setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais**) para: **89.518,71** (**oitenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e um centavos**), devido ao acréscimo de R\$: **9.540,71** (**nove mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e um centavos**), perfazendo 11,83%, mantendo-se dentro do limite de até 25% do valor inicialmente contratado, conforme previsão legal do art. 65 da lei 8.666/93 - proposta da contratada (datada em 29/04/2014, processo original n.º 201300057000989) - planilha de aditivo de preço e justificativa técnica (Docs em anexo).



CLÁUSULA SÉTIMA- PRAZOS E PRORROGAÇÃO DOS SERVIÇOS.

06.1- PRAZO DE EXECUÇÃO:

O Prazo será prorrogado por **30 (trinta) dias**, para que os serviços, objeto do presente contrato, sejam executados e totalmente concluídos.

06.2- PRAZO DE VIGÊNCIA

O Prazo será prorrogado por mais **30 (trinta) dias**, a partir do fim do termo anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

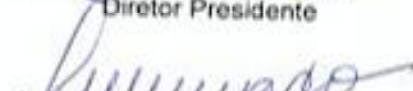
Ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, as demais Cláusulas e condições do contrato original, não colidentes com este PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

E por estarem de pleno acordo, firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os necessários efeitos legais, fazendo-o na presença das testemunhas infra-assinadas.


Goiânia, 11 de junho de 2014.

Pela Contratante CEASA/GO:


Edvaldo Crispim da Silva
Diretor Presidente


João Augusto Machado
Diretor Financeiro



Antônio Augusto A. Coutinho
Diretor Administrativo


Orlando Tokio Kumagai
Diretor Técnico

Pela Contratada PRADO E LOURENÇO CONSTRUÇÕES LTDA.


WANDERSON LOURENÇO RODRIGUES
Sócio - proprietário

TESTEMUNHAS:

1)  CPF nº 029.988.161-00

02) _____ CPF nº _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 003/2014